

**LEI Nº 1.906/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo Municipal, localizado no Centro, como Ginásio Poliesportivo Municipal Acilon Gonçalves Pinto, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

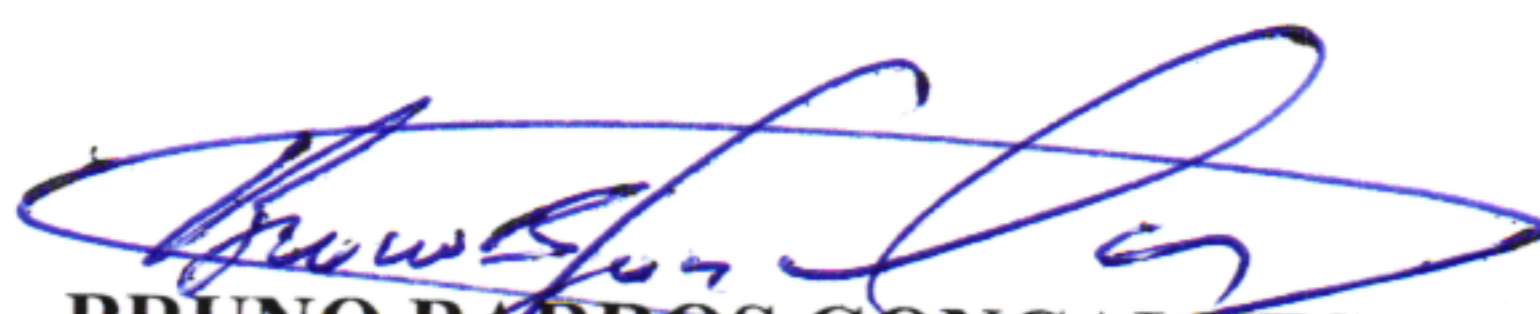
Art. 1º Fica denominado “Ginásio Poliesportivo Municipal “Acilon Gonçalves Pinto” o prédio público municipal situado na rua Francisco Câmara, nº 76, Loteamento Mirante do Rio, Centro, Aquiraz-CE, destinado à prática de atividades esportivas, culturais e educacionais.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior constitui homenagem do Município de Aquiraz ao médico do povo e ex-deputado estadual Acilon Gonçalves Pinto, em reconhecimento à sua dedicação, espírito público e relevante contribuição ao desenvolvimento social e humano do Estado do Ceará.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação do referido ginásio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM  
16 DE DEZEMBRO DE 2025.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal